



T.A. N.º 19.16.3914.0081379/2023-68

CONTRATO N.º 185/2022 (SEI N.º 19.16.3901.0146635/2022-68)

CONTRATO SIAD N.º 9362436

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA LAVÔ TÁ NOVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Lavô Tá Novo Prestação de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.100.129/0001-90, com sede na Rua Walter Guimarães Figueiredo, n.º 231, lojas 08 e 09, bairro Buritis, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.492-030, neste ato representada por **Leonardo Augusto Fonseca Fiuza**, CPF n.º 979.606.836-20.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no respectivo edital do Processo Licitatório SIAD n.º 1091012 259/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é na “prestação de serviços de limpeza e higienização de aproximadamente 3.664,98m² de piso acarpetado (carpete), com técnica de limpeza 100% a seco, e de aproximadamente 100 m² de tapetes persas, com técnica de limpeza úmida, instalados nos andares da Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, com o fornecimento de mão de obra, materiais, produtos e equipamentos necessários à execução do serviço”:

- a) a prorrogação de sua vigência;
- b) o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **05/12/2023 até 04/12/2024**, inclusive, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- Do valor dos serviços

O valor dos serviços contratados passa a ser aquele descrito no Anexo I deste instrumento, devido ao reajuste no percentual de 5,1853%, pelo índice IPCA/IBGE, **a partir de 04/11/2023**, conforme solicitação da Contratada e nos termos da cláusula décima segunda do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA- Do Valor Global e da Dotação Orçamentária

Em função da nova vigência (período de 05/12/2023 a 04/12/2024) e do reajuste do valor dos serviço (período de 04/11/2023 até 04/12/2024), o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 46.614,50 (quarenta e seis mil seiscientos e quatorze reais e cinquenta centavos)**, à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.61-10.1 e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este termo será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA- Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitem com este Instrumento.

ANEXO I

Contrato 185/2022							
Dados Contratuais			Valor Inicial do Contrato		Data da Proposta: 04/11/2022 Variação IPCA/IBGE Out/22 a Set/23	Valor após o Reajuste	
Lote	Und	Objeto	Unitário	Total		Unitário	Total
1	Metro	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PISOS, CARPETES, TAPETES ETC. (Prestação de serviços de limpeza profunda e higienização de carpetes, com técnica de limpeza 100% à seco, com o fornecimento de mão de obra, materiais, produtos e equipamentos necessários à execução do serviço em área de metragem aproximada a 3.664,98 m² , situada à Avenida Álvares Cabral, 1690, 1740 e 1707 - Belo Horizonte, com periodicidade quadrimestral .)	3,00	32.984,82	5,1853%	3,16	34.744,01
2	Metro	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PISOS, CARPETES, TAPETES ETC (Prestação de serviços de limpeza profunda e higienização de tapetes persas, com técnica de limpeza úmida, com o fornecimento de mão de obra, materiais, produtos e equipamentos necessários à execução do serviço em tapetes diversos, com área total de, aproximadamente, 100 m² , na Avenida Álvares Cabral, 1690 e 1740 - Belo Horizonte, com periodicidade semestral).	34,48	6.896,00		36,27	7.254,00
TOTAL			-	39.880,82		-	41.998,01

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, em duas vias de igual teor e forma, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Leonardo Augusto Fonseca Fiuza
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Fonseca Fiuza, Usuário Externo**, em 19/11/2023, às 12:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 20/11/2023, às 19:01, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 20/11/2023, às 19:21, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 22/11/2023, às 12:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6368188** e o código CRC **DEB9C39E**.



APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2022 (SEI Nº 19.16.3901.0146635/2022-68)

CONTRATO SIAD Nº 9362436

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA LAVÔ TÁ NOVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada por seu **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza** promove o presente Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente apostilamento ao Termo Aditivo nº 19.16.3914.0081379/2023-68 ao Contrato nº 185/20222, cujo objeto consiste na “prorrogação da vigência e reajuste do valor dos serviços, em virtude de erro material.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da retificação

Em virtude de erro material, retifica-se a cláusula quarta do Termo Aditivo nº 19.16.3914.0081379/2023-68, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA- Do Valor Global e da Dotação Orçamentária

Em função da nova vigência (período de 05/12/2023 a 04/12/2024) e do reajuste do valor dos serviços (período de 04/11/2023 até 04/12/2024), o valor global do Contrato passa a ser de R\$ 45.614,50 (quarenta e cinco mil seiscientos e quatorze reais e cinquenta centavos), à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.61-10.1 e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 23/11/2023, às 11:08, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6406984** e o código CRC **EE6A9B32**.

Processo SEI: 19.16.3914.0081379/2023-68 / Documento SEI: 6406984

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br